

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023:

---Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio,

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Muito bom dia, algumas notas prévias, a primeira, uma notícia que nós recebemos com muito agrado, que tem a ver com um achado, o canal apesar de todas as contingências parece ter até outro aspeto positivo, para além de resolver o problema da água. No âmbito da abertura desse mesmo canal, foram encontradas, eu achei piada ao conceito de ferramentas, por acaso veio-me à cabeça que, isto é um povo trabalhador, que já há 300.000 anos que se trabalhava aqui por estes lados, e se já havia ferramentas é bom sinal. Mas a verdade, é que, encontramos então nas margens do Canal, um professor da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, na sua caminhada normal, reparou que havia umas pedras um bocado diferentes, lascadas, e face a isso, entendeu comunicar à Câmara e perceber se podia ou não, iniciar ali algumas escavações. Já na altura houve uma primeira abordagem, encontrou essas peças, perceberam a sua origem, e agora, vieram para uma escavação a sério e detetaram o local correto, onde estava esse achado, seria um local de reunião, onde eles partiam as pedras e depois deviam fazer algumas operações com elas, cortar carne, esse tipo de coisas, que era para isso que elas serviam. Encontraram várias e de facto, estamos na presença de um achado de ocupação mais antiga do nosso território, com cerca de 300.000 anos. É sempre bom isto, a juntar a tudo aquilo que já temos, ao achado de Belinho, a S. Lourenço, as várias evidências do Megalitismo lá em cima, o caso de Antas onde encontramos debaixo daquela duna estruturas de salinas antigas, acho que isto concorre para a ideia de nós um dia, podermos mesmo trabalhar o nosso Museu como um Museu a sério. Aquela ideia de trabalhar como galeria, como está agora e que sabemos que não está correto, mas não temos outro espaço, devíamos ter um espaço para galeria de arte, para exposições e outro para o museu para tratar de todos esses achados. Já não vou falar do achado de Belinho, esse devia ter um espaço próprio,



nomeadamente no Forte S. João Batista, penso que pode ser o local adequado para a exposição que tem muita coisa. Mas aqui, já não faltam evidências em termos de ocupação do nosso território ao longo dos anos. Portanto, tudo isso é maravilhoso descobrir essas coisas, por acaso é quase tudo em resultado de acidentes e de problemas, o achado de Belinho foi devido há tempestade de Hércules, em Antas, tem a ver com a erosão costeira que vai mostrando o que está lá por baixo.

Dar nota que nós demos todo o apoio desde o início, desde o primeiro contacto, não tentamos esconder nada, nem desvalorizar.

Relativamente ao Forte, estamos com o projeto do Forte S. João Batista, como é do conhecimento geral, e fizemos um levantamento através de um sistema laser que, consegue detetar debaixo da terra, se existem estruturas ou não, mais sólidas, para sabermos onde é que estava o resto do forte, porque o que se vê é um bocadinho da muralha, mas eles têm uma forma muito conhecida, a arquitetura daquilo era quase toda igual, portanto, adivinha-se mais ou menos onde devem estar os outros cantos, aquilo era uma espécie de estrela. Já conseguimos fazer esse trabalho, já foi comunicado ao projetista, ele diz que há lá um pequeno local de contacto, que nós vamos valorizar.

De resto, dar nota de que começou a obra do Souto Citadino, que basicamente é a requalificação daquela zona por trás das garagens sudeste, junto ao Mercatlas, é uma obra para durar pouco tempo, cerca de quatro meses, contamos que esteja pronta até ao final do verão.

Só uma nota final, a propósito da Bienal, tivemos muita gente na inauguração, o que foi muito gratificante para nós, está muito interessante, está lá um espaço que merece ser visitado."-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador Rui Losa, para deixar uma nota relativamente aos resultados desportivos, tendo o mesmo referido:

"Referir que no futebol o esposendense Tiago Pinheiro, ao serviço do SC Farense, alcançou a subida à Primeira Liga.

Parabéns, Tiago pelo resultado obtido.

Os esposendenses da equipa técnica, jogadores e diretor desportivo da equipa do Limianos, Pedro Vassalo Paulo Campos, carioca, Fábio Ribeiro, João Patrão, Ruca, Gonçalves, Bruno Cardoso e Nathanael Cepa, sagraram-se Campeões da 1ª Divisão da AFVC.

Parabéns pelo título alcançado.

A atleta esposendense Maria Miller, do FC Famalicão, foi eleita jogadora Revelação da edição 2022/23 da Liga BPI.

Parabéns à Maria Miller pela distinção.

Referir ainda, que ao nível de eventos, decorreu no passado sábado o Iº TT Paulo Gonçalves - Speedy Forever, uma organização da Associação Speedy Forever em parceria com o Município de Esposende.

Este passeio de motociclos todo-o-terreno de duas e quatro rodas teve carácter recreativo e de lazer, sem qualquer intuito competitivo. O objetivo foi homenagear o saudoso piloto Paulo Gonçalves e ao mesmo tempo promover o convívio entre motociclistas e divulgar a beleza natural do território e os recursos patrimoniais locais.

Decorreu ainda no passo domingo, a Jornada Final e Cerimónia de entrega de prémios do Campeonato Concelhio Futebol Infantil 2022/23.

Não posso deixar de salientar o sucesso de mais uma edição, e gostaria de prestar um agradecimento especial a toda a equipa que organizou e colaborou no campeonato, pelo empenho e profissionalismo que, mais uma vez, demonstraram e que tem sido fundamental para a excelência a que já habituámos os clubes participantes e para merecer a sua confiança.

Uma palavra de reconhecimento aos clubes, atletas, treinadores, diretores, pais e público em





geral, que participaram e fizeram parte deste grande evento realizado em Esposende. Já estamos a trabalhar na próxima edição!”-----

Passou depois a palavra à Senhora Vice-Presidente Alexandra Roeger, tendo a mesma referido:

“Temos uma nossa jovem da Escola António Correia de Oliveira, a Mafalda Eiras, que tem 14 anos e que foi à finalíssima das Olimpíadas de Português, a nível nacional, e ficou com um brilhantíssimo segundo lugar. É uma menina que costuma estar presente em todas as iniciativas que se promovem no âmbito da literatura, da leitura, da poesia, e sempre muito interventiva. Quando há escritores a fazer apresentação de livros, ela está sempre presente, e coloca questões, é uma menina muito interessante e se continuar nesta senda vai ser uma brilhante profissional no futuro.”-----

De seguida o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Vilar, tendo a mesma referido:

“Ontem decorreu a final da 34.ª edição do Concurso Chefe Cozinheiro do Ano (CCA), em Lamego, onde esteve presente um ex-aluno da escola Profissional, o Marco Coutada, que é de Forjães, e que venceu o prémio de Sustentabilidade e, foi uma emoção quando ouvimos falar em Forjães, Esposende e escola, foi muito, muito agradável.

Para além desse aluno, tivemos lá outros ex-alunos, nomeadamente um, que neste momento é Chefe na Quinta de Ventozelo no Douro.”-----

Passou depois a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano, tendo o mesmo referido:

“Fomos a Lisboa receber o Grande Prémio Autarquia do Ano 2023, na categoria Economia e subcategoria Empreendedorismo e Startups.

No fundo foi o reconhecimento do excelente trabalho que a Start de Esposende tem feito ao nível do empreendedorismo, ao nível da proximidade com os empresários e, capacidade de investimento.

Foi um orgulho para todos nós, um projeto que tem apenas 2 anos e meio, é muito recente e já tem todo este impacto. A nível local é evidente, a nível regional, várias Câmaras já foram lá copiar o modelo, ver como nós trabalhamos, e é uma referência junto das Instituições, do IAPMEI, etc.

Somos uma incubadora certificada pelo IAPMEI, temos a Startup Visa que permite também acolher empreendedores estrangeiros e, agora, fomos certificados para fazermos as análises das candidaturas do Empreende 21. É um incentivo que existe de 200.000,00 € para os empreendedores e empresários, para terem o seu negócio, e a Start Esposende não só, foi selecionada para fazer as candidaturas para esses empreendedores dos Distritos de Braga e Viana, gratuitamente, como também, vai analisar as candidaturas dos outros Distritos do resto do país. Essas análises são remuneradas, dão-nos cerca de 1 IAS por cada candidatura analisada, é receita também para a própria Start e tem gerado uma enorme dinâmica.

Foram selecionadas 70 entidades a nível nacional, de entre os quais a Start Esposende.

Isto tudo apenas em 2 anos e meio, não temos 10 nem 15, porque a idade e as edições, são também um fator que contribuem para o sucesso das entidades, e esta é muito recente e, realmente, tem feito um excelente trabalho e com muito sucesso. Este prémio é no fundo, o reconhecimento do projeto.”-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo referido:

“Dar os parabéns por toda esta dinâmica de prémios a nível cultural, a nível do ensino, a nível desportivo e, também, a nível do empreendedorismo claro, da economia local.

Eu há tempos apresentei aqui uma Moção para a inscrição do Município de Esposende como um Município livre de Glifosatos, no organismo Quercus. A Moção foi aprovada por unanimidade aqui nesta sala, mas disso não passamos, e eu esta semana, vi um aviso que passarei a ler, porque isto é um aviso do limbo, porque ninguém quer assumir a





responsabilidade, e diz o seguinte no aviso, numa das ruas aqui da União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra:

“Aplicação de produto Fitofarmacêutico, Montana só nas ruas e locais onde houver tufo de ervas, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra, nos dias 16 e 17 de maio, pode aceder-se ao local após a secagem.

Empresa Rua Limpa, limpezas e jardinagens, Lda, aplicação de fitofarmacêuticos, telefone, etc”. Isto não está assinado, parece que é esta empresa Rua Limpa que anda a aplicar os produtos, a junta de freguesia provavelmente deve saber, o Facebook da junta nada diz, portanto, por um lado esta indefinição leva-me a pensar que na realidade, a própria junta está a tentar sacudir um pouco a água do capote, e, não quer responsabilidades, essa é a parte positiva, a parte negativa, é que, isto foi feito na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra.

Já hoje de manhã vi outra aplicação na União de Freguesias de Apúlia e Fão e continuamos na mesma. Eu recordei e, esta semana também, foi coincidência, e uma pessoa que é muito, já passou aqui pelo concelho, esteve presente nalgumas inaugurações, o Eng.º Jorge Moreira da Silva, que agora tem funções de alta responsabilidade a nível das Nações Unidas, foi entrevistado na RTP3 pelo Vitor Gonçalves, ele tem funções no que diz respeito à dinâmica que tem que ser implementada nos países subdesenvolvidos, no que diz respeito à construção de escolas e infraestruturas básicas, mas, ele trazia consigo um pin, na lapela, que depois acabou por dizer também ao Vitor Gonçalves, que eram as 17 cores dos ODS, e a determinado momento da entrevista, ele refere que todos sabemos o que são os ODS, todos nós sabemos a responsabilidade que cada um de nós tem de cumprir com os ODS, e folgo em saber que o Município de Esposende, em muitas das suas comunicações fala dos ODS, tenta também cultivar isso na própria população, o que é certo é que há momentos em que não estamos a cultivar esses ODS, e são estes momentos que acabam por deixar mal o Município, quando há este tipo de intervenções, um pouco à margem da lei, pouco difusas para que ninguém veja, o que eu lhe peço Senhor Presidente é que, se por um lado o Município ficava bem, se estivesse já registado como Município livre de Glifosatos, por outro lado, estas intervenções das Juntas de Freguesia, as quais são financiadas pela Câmara Municipal, não fazem nenhum sentido, há outras formas de eliminar as ervas daninhas, ou até de nem eliminar, porque há muitas formas de evitar tudo isto, fica a nota.”-----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Nós vamos tentar indagar junto da Junta de Freguesia, o que é que se está a passar.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.477,60€
Fundos Permanentes:-----	4.850,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	3.711.753,72€
no Crédito Agrícola -----	1.038.517,86€





no Novo Banco -----	38.283,07€
no Banco Português de Investimento -----	9.415,18€
no Banco BIC -----	950.249,87€
no Banco Santander Totta -----	55.339,86€
no Banco Millennium BCP -----	692.468,83€
SUB- TOTAL -----	6.503.355,99€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	1.027,27€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.138.485,52€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.676.494,43€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.816.007,22€
TOTAL -----	10.819.363,21€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

02.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

02.01.01 - DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO, UMA COM ÁREA DE 570,39 M2 E OUTRA COM A ÁREA DE 166,61 M2, SITAS NO SÍTIO DAS CASAS, SÍTIO E/OU LUGAR DA CAVALEIRA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ESPOSENDE, MARINHAS E GANDRA (EXTINTA FREGUESIA DE GANDRA), DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE LIGAÇÃO AO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR (LISA) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE (IPCA) - PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende, no âmbito das atribuições que lhe estão cometidas na área do ordenamento do território e urbanismo bem como de promoção de desenvolvimento, iniciou um estudo de novos traçados viários e ligações à rede existente, a implementar na zona envolvente ao local onde será instalado o Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar (LISA) do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA).

Com a execução das novas acessibilidades previstas, haverá necessidade de proceder ao alargamento e reperfilamento dos caminhos existentes, bem como a inutilização parcial de alguns caminhos de acesso às propriedades agrícolas. Assim sucede na ligação viária entre a Avenida da Lagoa e a E.N. 103-1, Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, em Gandra, cujo novo desenho da malha viária irá permitir alcançar uma maior coerência na zona de expansão do perímetro urbano previsto no Plano Diretor Municipal de Esposende.

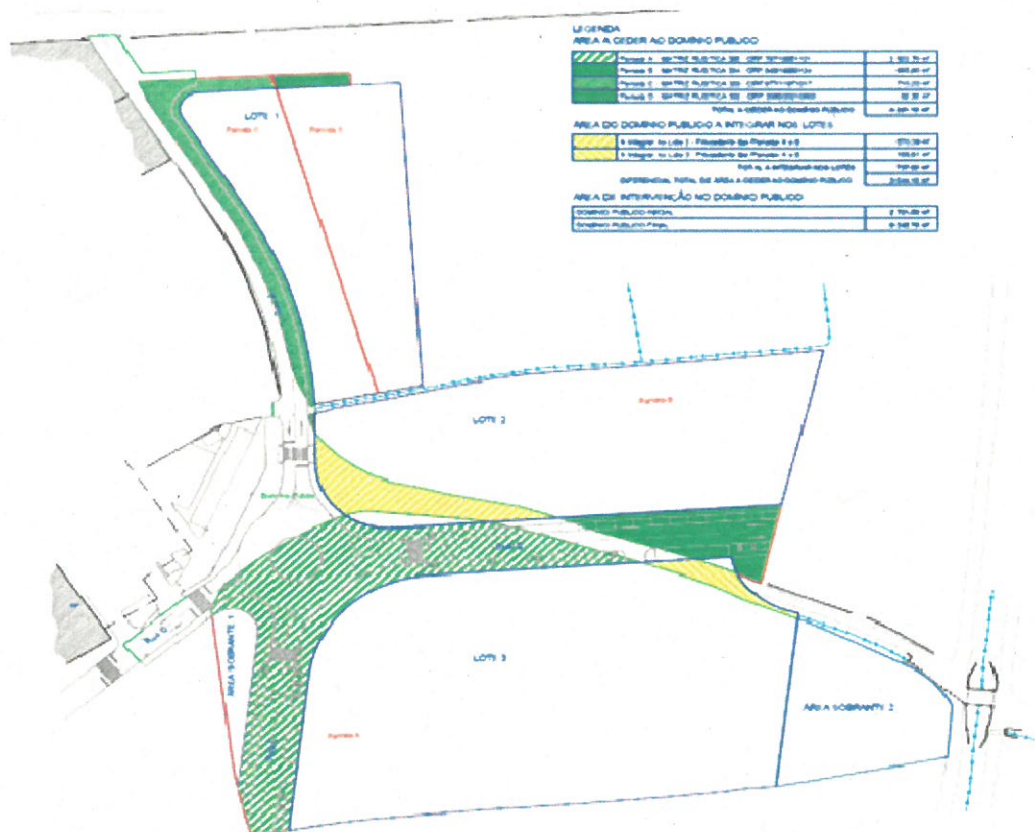
No âmbito da operação de loteamento apresentada na autarquia e registada com o processo 133/2023 está prevista uma transformação fundiária que é parcialmente abrangida pela estudo urbanístico do novo desenho urbano que se pretende executar, importando garantir, desde já, a requalificação da rede viária existente que permita, no mais curto espaço de tempo, a



execução das infraestruturas de saneamento, águas pluviais, abastecimento de água, gás, telecomunicações e eletricidade para ligação ao LISA, bem como dotar os arruamentos atualmente com perfil reduzido com dimensões suficientes e adequadas à nova malha urbana.

Na aludida operação de loteamento é proposta a integração parcial do caminho agrícola existente, melhor identificado infra, em dois novos lotes, considerando que o acesso aos prédios vizinhos será garantido pelas novas acessibilidades a criar.

Assim, torna-se necessário desafetar do domínio público desta Autarquia as parcelas de terreno, melhor identificadas na planta parcelar infra, a cor amarela, por forma a afetá-las ao seu domínio privado e, de seguida, titular a permuta com os promotores e proprietários dos prédios que integram a operação urbanística de loteamento que corre termos sob o n.º 133/2023, com vista à execução das infraestruturas de ligação ao LISA no mais curto espaço de tempo.



Com efeito, deixam de possuir utilidade pública as parcelas de terreno em apreço, que integram o domínio público municipal e que, por essa razão, não possuem inscrição matricial e descrição predial, sitas no Sítio das Casas, Sítio e/ou Lugar da Cavaleira, na União de Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra (extinta freguesia de Gandra), as quais se identificam de seguida:

1. Parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 570,39 m², a confrontar de norte e nascente com Maria Angelina de Oliveira Afonso Gonçalves, de sul com Predicadobinário, Lda. e de poente com caminho sem designação toponímica;
2. Parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 166,61 m², a confrontar de norte com Predicadobinário, Lda. e com caminho sem designação toponímica, de nascente com caminho sem designação toponímica e de sul e poente com Predicadobinário, Lda.



Pelas razões acima aduzidas, justifica-se, por conseguinte, a tramitação célere do procedimento subsequente à deliberação do Órgão Executivo, devendo ser efetuada a audiência dos interessados, durante o prazo de 10 dias úteis, conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Atendendo ao interesse público presente na requalificação das acessibilidades viárias, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento de publicitação da intenção do Órgão Executivo propor à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal das parcelas de terreno acima descritas, com a área de 570, 39 m2 e de 166,61 m2, com vista à sua integração no domínio privado do Município, ao abrigo do disposto na al. c) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualizada, para posterior permuta com os promotores e proprietários dos prédios que integram a operação urbanística de loteamento que corre termos no processo n.º 133/2023." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INICIAR O PROCEDIMENTO DE PUBLICITAÇÃO DA INTENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DAS PARCELAS DE TERRENO DESCRITAS NA PROPOSTA, COM A ÁREA DE 570, 39 M2 E DE 166,61 M2, COM VISTA À SUA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 23.º CONJUGADA COM A AL. CCC) DO N.º 1 DO ARTIGO 33.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, PARA POSTERIOR PERMUTA COM OS PROMOTORES E PROPRIETÁRIOS DOS PRÉDIOS QUE INTEGRAM A OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LOTEAMENTO QUE CORRE TERMOS NO PROCESSO N.º 133/2023.-----

03 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

03.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

03.01.01 – CADUCIDADES: _____

03.01.01.01 - PROCESSO Nº 73/2018 – SÉRGIO VALENTIM TORRES DE ALMEIDA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/77512/2023, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da licença. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte





integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02 – RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 5 DO ARTIGO 78º DO RPDM, ATUAL ARTIGO Nº 102º: _____

03.01.02.01 - PROCESSO Nº 429/95 – MANUEL CARLOS SILVA VALE – FORJÃES – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/28042/2023. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 6 DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.02.02 - PROCESSO Nº 95/2023 – FERNANDA MARIA DOS SANTOS MARTINS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS – VALIDAÇÃO RELATÓRIO – PROPOSTA.-----

Foi presente parecer emitido pela DCT, informação DCT/29973/2023. Decorre do nº 6 do artigo 102º do RPDM que só pode ocorrer a aprovação do projeto de arquitetura se a Câmara Municipal validar o relatório apresentado. Face ao exposto, submete-se o mesmo à Câmara Municipal para validação, ou não validação, tendo como suporte a referida informação. Ficam arquivadas cópias dos referidos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Guilherme Emílio foi feita uma breve



explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, VALIDAR O RELATÓRIO ELABORADO AO ABRIGO DO Nº 6 DO ARTIGO 102º DO RPDM, ANEXO À PROPOSTA E QUE DA MESMA FAZ PARTE INTEGRANTE.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

03.01.03 – DESTAQUE:_____

03.01.03.01 - PROCESSO Nº 827/2022 – MANUEL PIRES VIANA – ANTAS - DESTAQUE DE PARCELA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/5742/2023, prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, o facto de parte do prédio se situar em solo urbanizável, não inviabiliza a operação de destaque, podendo integrar as exceções previstas para que esta se desenvolva sem ser ao abrigo de uma unidade de execução. Mais refere que, para integrar a exceção apontada, é necessário que a Câmara Municipal expressamente considere que as soluções propostas mesmo que não enquadradas em unidades de execução, asseguram uma correta articulação formal e funcional com o solo urbanizado e não prejudicam o ordenamento urbanístico das áreas de solo urbanizável envolventes. Assim sendo, nada obsta a que seja aprovado o destaque de parcela. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER QUE AS SOLUÇÕES PROPOSTAS MESMO QUE NÃO ENQUADRADAS EM UNIDADES DE EXECUÇÃO, ASSEGURAM UMA CORRETA ARTICULAÇÃO FORMAL E FUNCIONAL COM O SOLO URBANIZADO E NÃO PREJUDICAM O ORDENAMENTO URBANÍSTICO DAS ÁREAS DE SOLO URBANIZÁVEL ENVOLVENTES, E DEFERIR O PRESENTE PEDIDO DE EMISSÃO DA CERTIDÃO COMPROVATIVA DA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DO DESTAQUE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

03.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

03.02.01 – EMPREITADAS:_____

03.02.01.01 – “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE – ESPOSENDE” – AUTO DE RECOMEÇO DE TRABALHOS – PROPOSTA.-----





Foi presente a informação técnica n.º 71/DOM/2023, de 22 de março, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Recomeço de Trabalhos, datado de 27 de fevereiro de 2023, no qual se dá a conhecer terem cessado as causas que determinaram a suspensão dos trabalhos relativos à empreitada “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO RODRIGUES SAMPAIO E ZONA ENVOLVENTE – ESPOSENDE”, nos termos do Auto de Suspensão de 10 de novembro de 2022, pelo que podem os trabalhos ser retomados a partir de 27 de fevereiro de 2023. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE RECOMEÇO DE TRABALHOS NOS TERMOS APRESENTADOS.-----

03.02.02 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

03.02.02.01 – 28/14 – “REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NA ESCOLA EB1/JI DE CEPÃES” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º 097/DOM/2023, de 11 de maio, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 05 de maio de 2023, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados todos os trabalhos da obra, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04 – OUTROS ASSUNTOS:-----

04.01 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----



Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da definição e concretização de políticas locais em matéria de Educação e de Formação Profissional, a autarquia assume um papel fulcral prosseguindo, nomeadamente, o apoio à disponibilização de recursos que permitam uma contínua melhoria da oferta educativa aos munícipes, visando a orientação e consolidação das suas competências e a sua entrada no mundo do trabalho, ou a melhoria das suas condições profissionais, a oferta de quadros qualificados para o tecido empresarial local, tendo também presente o objetivo de contribuir para a sua fixação no nosso território, assegurando-se o desenvolvimento local e a progressiva melhoria das condições de vida de toda a comunidade.

Conforme recente publicação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a abertura de um aviso para o Concurso para os Centros Tecnológicos Especializados (CTE), que concretiza a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE).

Neste contexto, e face à oportunidade de, no âmbito do aviso em apreço, agora nesta 2.ª fase, se consolidarem as estratégias no sentido de prosseguir os objetivos acima referidos e, nesse domínio, prover a melhoria dos recursos existentes para o incremento do ensino profissional, torna-se da maior relevância que o município possa contribuir, de forma direta, no apoio necessário a prestar à Escola Secundária Henrique Medina. Tal refere-se quer à preparação da candidatura, quer no projeto de adaptação das suas instalações para albergar um Centro Tecnológico Especializado e, ainda, na prossecução do acompanhamento que, subsequentemente, o município deverá manter no âmbito desta parceria, e, naturalmente, em todo o domínio das políticas de Educação e, assim mesmo, de integração profissional dos jovens.

Por outro lado, a Escola Secundária Henrique Medina (ESHM) é uma instituição de ensino com várias décadas de experiência na formação de crianças e jovens, tendo como principal objetivo dotar os seus alunos com as competências científicas, técnicas, culturais e sociais que lhes permitam iniciar uma carreira profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho, na sua área específica de qualificação e que os prepare para enfrentar as exigências de uma formação científica/técnica mais avançadas, seja no âmbito universitário ou profissional.

Ademais, a Escola Secundária Henrique Medina forma, atualmente, Técnicas/os de Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde, Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial e Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, não obstante estar preparada para, a todo o tempo, poder incrementar a sua oferta formativa por via da criação de mais cursos profissionais nas áreas associadas às componentes técnicas associadas ao Centro Tecnológico Especializado que se pretende implementar.

Assim, e com o foco na prossecução de sinergias entre os vários atores locais com competências nestas matérias da Educação e Formação, e olhando aos eixos estratégicos definidos no quadro das políticas públicas locais e das necessidades que o território apresenta, articuladas com a vasta experiência no domínio da formação na área da Informática, aliadas ao reconhecido interesse mútuo no estreitamento da cooperação entre as instituições, visando a promoção da formação e difusão do conhecimento, apresenta-se à Câmara Municipal, para apreciação e aprovação, o protocolo visando a operacionalização da colaboração entre as duas entidades visando os objetivos descritos, enquadrando-se a presente proposta ao abrigo





daquelas que constituem as competências do município designada na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA HENRIQUE MEDINA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.02 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ZENDENSINO - COOPERATIVA ENSINO INTERESSE PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

"No âmbito da definição e concretização de políticas locais em matéria de Educação, a autarquia tem assumido um papel fulcral prosseguindo, nomeadamente, um constante apoio na disponibilização de recursos que permitam uma contínua melhoria da oferta educativa aos municípios, visando a orientação e consolidação das suas competências, a sua entrada no mundo do trabalho, ou a melhoria das suas condições profissionais, bem como a oferta de quadros qualificados para o tecido empresarial local. Para além de objetivos de capacitação da comunidade, é, naturalmente, também relevante considerar que a aplicação destes apoios constituem contributos para a fixação de população no nosso território, assegurando-se o desenvolvimento local e a progressiva melhoria das condições de vida de toda a comunidade. Conforme publicação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a abertura de um aviso para o Concurso visando a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), que concretiza a reforma do ensino e da formação profissional por via do reequipamento e robustecimento da infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE).

Neste contexto, e considerando:

- a) A importância de promoção da aproximação entre o Município e a realidade institucional que o envolve, designadamente as instituições escolares e formativas;*
- b) A necessidade de ampliar mecanismos de cooperação que tornem possível, e facilitem, a participação conjunta em atividades de carácter formativo e lúdico no campo da juventude;*
- c) Que a Escola Profissional de Esposende tem como principal objetivo dotar os seus alunos com as competências científicas, técnicas, culturais e sociais que lhes permitam iniciar uma carreira profissional adequada às necessidades do mercado de trabalho na sua área específica de qualificação e que os prepare para enfrentar as exigências de uma formação científica / técnica mais avançadas, seja no âmbito universitário ou profissional;*
- d) Que a Escola Profissional de Esposende forma jovens que se pretende venham a integrar, com sucesso, o mercado de trabalho;*





- e) *As diferentes atribuições dos Municípios, no que se refere à educação, património, cultura ciência, ocupação dos tempos livres e desporto, saúde e cooperação externa bem como a responsabilidade de apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;*
- f) *Que ambas as entidades reconhecem o interesse mútuo em institucionalizar relações de colaboração com vista ao melhor aproveitamento das potencialidades humanas, logísticas e programáticas de cada uma e as vantagens que poderão advir da implementação conjunta de programas e ações nos vários domínios da intervenção municipal.*

O protocolo que ora se apresenta à Câmara Municipal para apreciação e aprovação tem por objeto, pois, a operacionalização da colaboração entre as duas entidades visando os objetivos descritos, enquadrando-se a presente proposta ao abrigo daquelas que constituem as competências do município designada na alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ZENDENSINO - COOPERATIVA ENSINO INTERESSE PÚBLICO RESPONSABILIDADE LIMITADA E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

04.03 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA – ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO - PROGRAMA CED (CAPTURAR, ESTERILIZAR, DEVOLVER) – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“É atribuição dos Municípios proceder à captura e alojamento de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável, e a promoção de medidas adequadas à salvaguarda do bem-estar animal, tendo o Município de Esposende, nos últimos anos, vindo a levar a cabo numerosas ações no âmbito do bem-estar animal, como resposta às obrigações legais nesta matéria, bem como à generalidade das expectativas e recomendações dos cidadãos, Associações Zoófilas, Ordem dos Médicos Veterinários, Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), como entidades nacionais responsáveis pelo bem-estar animal.

Neste contexto, e considerando:

- As alterações legislativas, tais como a Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, a qual aprova um conjunto de medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial (CRO) de animais e estabelece a proibição do abate dos animais errantes como forma de controlo da população;*
- A publicação do Decreto-lei nº 82/2019, de 27 de junho, que define novas regras para a identificação dos animais de companhia;*
- Que a aplicabilidade do programa CED, como forma de gestão da população de gatos*





errantes, encontra-se prevista legalmente e regulamentada ao abrigo do artigo 9.º da portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, e nos casos em que tal se justifique, as câmaras municipais podem, sob parecer do médico veterinário municipal, autorizar a manutenção, em locais especialmente designados para o efeito, de colónias de gatos, no âmbito de programas de captura, esterilização e devolução (CED) ao local de origem.

- Que os programas CED (Capturar-Esterilizar-Devolver) são o único método ético e verdadeiramente eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução da população felina silvestre.

- Que a implementação de programas CED acarreta vantagens, nomeadamente o controlo e redução do número de gatos errantes silvestres e assilvestrados, maior controlo sanitário das populações de gatos errantes, para além de contribuir para uma melhor salubridade pública, menos queixas da população, mobilização de ações de voluntariado e redução de custos.

- Que a existência de numerosos gatos errantes não esterilizados, em várias zonas do Concelho de Esposende, para além de ser prejudicial ao seu bem-estar, causa problemas aos munícipes, associados à reprodução, ao ruído e aos odores e aos focos de insalubridade;

- Que a gestão do programa CED reveste-se de enorme complexidade e exigência de recursos no terreno, dada a necessidade de mediação de um vasto número de cuidadores, monitorização permanente do estado de saúde e número de indivíduos da colónia, angariação de alimentos, disciplina de horários de alimentação e estado de limpeza da zona de implantação da colónia;

- Que existem Associações zoófilas legalmente constituídas, como é o caso da Associação Animais de Rua que detêm vasta experiência e resultados visíveis na gestão e aplicação com sucesso do programa CED, que evidenciam uma especial vocação e franca capacidade de mobilização da rede de cuidadores;

- Que o Município de Esposende reconhece a vantagem de apoiar institucional e financeiramente o trabalho meritório das Associações na implementação do método CED em colónias de gatos, localizadas no Concelho de Esposende, desde que previamente submetam e obtenham parecer favorável do médico veterinário municipal;

É proposta a celebração do presente protocolo entre o Município de Esposende e a Associação Animais de Rua - Esterilização e Proteção de Animais em Risco, ao abrigo das alíneas o) e ii), do ponto 1. do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, visando a implementação e prossecução do programa CED em colónias de gatos localizadas no Concelho de Esposende, bem como em colónias ainda não recenseadas e que se venham a constituir ou identificar dentro de zona delimitada do Concelho de Esposende, durante a vigência do presente protocolo é que possam beneficiar do programa CED." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA – ESTERILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ANIMAIS EM RISCO, NOS TERMOS DA MINUTA ANEXA À PROPOSTA E COM OS QUAIS CONCORDA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO





COMPROMISSO NÚMERO 2023/1684, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA
RESPETIVA DESPESA.-----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguel S. Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

